



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33,
de 21 de dezembro de 1992.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal.

O vereador JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DECLARA Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal os dias 24 e 31 de dezembro de 1992, respectivamente, vésperas de Natal e Ano Novo.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 1992


a) dr. JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Presidente da Câmara


a) Lyrss CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo


a) dr. OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico